



PORTARIA N.º 089/2020

Dispõe sobre a exoneração do(a) Sr(a) JUÇARA DE FÁTIMA RICCI RODRIGUES do cargo de Conselheiro(a) Tutelar em razão do término do mandato legal e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 09 de janeiro de 2020, em razão do término do mandato legal, o(a) Sr(a). **JUÇARA DE FÁTIMA RICCI RODRIGUES**, RG n.º 27.652.375-3, do cargo de “Conselheiro Tutelar”, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 004, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos